

Carta-compromisso pelo direito à educação das meninas negras

[\(Geledés| 09/06/2021 | Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)

É notório que o direito à educação nunca foi realidade para todas as crianças e adolescentes no Brasil. Contudo, a pandemia de COVID-19 tem agravado ainda mais um cenário já bastante comprometido, causando impactos irreversíveis à educação no Brasil, onde a maioria das escolas não conta com o suporte necessário para o oferecimento do ensino remoto ou a distância. No que diz respeito às meninas negras, a pesquisa “A educação de meninas negras em tempos de pandemia: o aprofundamento das desigualdades”, realizada por Geledés Instituto da Mulher Negra no município de São Paulo, revela que elas são as mais atingidas pelas desigualdades educacionais.

Os impactos da pandemia na trajetória educacional das estudantes negras evidenciam que o encontro das opressões de gênero e raça determinam lugares e possibilidades distintas na vida em sociedade, limitam sua trajetória escolar e impactam negativamente suas perspectivas de futuro. Ao falarmos de crianças e adolescentes negros, estamos abordando sujeitos que enfrentam privações ainda mais densas no acesso à alimentação adequada, à moradia segura, à permanência na escola, dentre outras violações de direitos que assolam suas vidas.

Destacar a situação das meninas negras não é ignorar as violações que atingem as demais parcelas vulneráveis da sociedade brasileira, mas sim reconhecer que são elas as maiores vítimas do trabalho infantil doméstico, da exploração sexual infantil, da gravidez na adolescência, do casamento infantil, todas estas violações que se agravaram durante a pandemia.

Este cenário indica que quando todas as crianças estiverem preparadas para voltar à escola pós pandemia, as meninas negras não estarão lá, ou estarão em números ainda menores. Por isso, as entidades que subscrevem a presente “Carta-compromisso pelo direito à educação das meninas negras” reconhecem a necessidade de olhar para a situação deste grupo específico a

partir das suas especificidades e subjetividades, para que nenhuma menina negra fique ainda mais para trás nesta sociedade, já tão desigual onde as crianças e adolescentes negras são as últimas da fila depois de ninguém.

A pesquisa também revelou um efeito dominó causado pela pandemia: a ausência de um tipo de serviço na vida das pessoas ocasiona diversos outros tipos de violações, demonstrando que os direitos fundamentais são indivisíveis e interdependentes até mesmo na ausência - não é apenas na garantia dos direitos que eles se somam, mas a ausência de um dos direitos subtrai inclusive aquilo que estiver funcionando. Neste sentido, a criança sem acesso à escola está menos visível e mais vulnerável às situações de violência, têm menos refeições por dia a depender das condições de sua família e seus direitos de aprendizagem estão sendo violados.

As meninas negras, como grupo mais vulnerável, ao tomar medidas específicas para proteger seus direitos, em especial à educação, todas as outras crianças também serão protegidas, contudo, o contrário não garante a proteção de seus direitos. Desta forma, são urgentes as seguintes ações para a garantia e efetivação do direito à educação das meninas negras, e conseqüentemente de todas as crianças:

1. Políticas de redistribuição de renda que garantam condições financeiras e segurança para que as famílias em contexto de vulnerabilidade possam cumprir o período de isolamento social;
2. Acompanhamento e orientação das famílias para a realização das atividades escolares e garantia de outros direitos durante o período de isolamento social;
3. Disponibilizar equipamentos e o acesso universal à Internet gratuito para estudantes da educação básica e profissionais da educação durante o período de ensino remoto;
4. Busca ativa de estudantes que evadiram durante o período do ensino remoto, com recorte de raça e gênero, com a realização de pesquisa sobre as condições para o cumprimento das atividades escolares e elaboração de políticas públicas para a permanência desses grupos nas escolas;
5. Criação de políticas e programas de ações afirmativas na educação

- voltados aos estudantes negros e às meninas negras, com metas de equalização para a redução das desigualdades educacionais;
6. Formação de profissionais da educação em raça e gênero;
 7. Implementação de propostas pedagógicas que contemplem raça e gênero;
 8. Monitoramento das condições de vida das crianças e adolescentes nos territórios mais vulneráveis, e acompanhamento da aprendizagem.

A reivindicação por medidas específicas está referendada no conjunto de normativas nacionais, além de convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, que garantem e reafirmam o princípio da igualdade, da equidade, do enfrentamento das desigualdades, e a promoção e valorização da diversidade.

A educação somente se consagrará como um direito humano quando não for uma instância constitutiva das hierarquias e de reprodução das desigualdades. E, para tanto, se faz necessário o efetivo compromisso político da sociedade civil e dos diversos órgãos e instâncias governamentais com as especificidades da parcela mais vulnerável: as meninas negras.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

Ministério da Saúde quer restringir acesso ao aborto legal por telemedicina

A ginecologista e obstetra Helena Paro, da Universidade Federal de Uberlândia, criadora de projeto para ajudar mulheres

[\(Universa| 10/06/2021 | Por Camila Brandalise | Acesse a matéria](#)

[completa no site de origem](#)

O Ministério da Saúde emitiu uma nota informativa desautorizando o serviço de aborto legal por telemedicina que vem sendo realizado com autorização da Justiça desde agosto em mulheres com até nove semanas de gestação. No Brasil, a interrupção da gravidez é autorizada nos casos de estupro, anencefalia (ausência de cérebro) do feto e risco de vida para a gestante.

A pasta questiona, entre outros pontos, os efeitos e o fato de o medicamento abortivo com controle especial usado no procedimento à distância estar sendo dado às pacientes fora do hospital. Porém, portaria atribuída ao próprio órgão e à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), de agosto de 2020, liberou outros remédios controlados ministrados em hospital para uso em casa na pandemia, mas nenhum foi alvo do mesmo tipo de questionamento.

O documento é assinado por três médicos do ministério, mas não há nenhuma referência científica listada como fonte para os argumentos apresentados, tampouco dados específicos sobre riscos, constantemente repetidos. Além disso, traz informações equivocadas sobre a maneira como o procedimento vem sendo realizado até agora.

O teleaborto funciona da seguinte maneira: a mulher com até dois meses de gestação faz a primeira consulta médica presencialmente e, após exames e avaliação clínica, recebe a medicação que induz o aborto para ser tomada em casa. A partir do momento em que deixa o hospital com todas as orientações, ela passa a ter acompanhamento profissional 24 horas por dia pelo telefone. Após a realização do procedimento em casa, é realizada uma consulta médica remota para saber como a paciente está.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

As negras brasileiras queremos parir e envelhecer, por Tainá de Paula

[\(Catarinas | 09/06/2021 | Por Tainá de Paula | Acesse a matéria no site de origem\)](#)

Tainá de Paula, vereadora pelo PT na Cidade do Rio de Janeiro, que recentemente sofreu abordagem violenta da PM, escreve sobre a dor gerada pela morte de Kathlen Romeu.

Estamos cansadas. Tentar traduzir em palavras a morte de mais uma mulher negra vítima do descaso do Estado faz reabrir feridas que diariamente tentamos curar. A linha temporal que temos não tem sido de vida, mas de violência, sobretudo morte.

No último dia 30 de maio publiquei um artigo intitulado [“Uma arma na cabeça: Qual o modelo de cidade segura e cidadã que queremos?”](#). Nele, além do relato da abordagem policial violenta que sofri, faço um debate sobre a necessidade de construção de um pacto civilizatório profundo que construa as dimensões humanizantes.

Pois bem, passado esse episódio, em 2 de junho fomos surpreendidos com a notícia de que o corpo de Cristiane Pedro Gomes, mãe, mulher negra, trabalhadora, ficou mais de 13 horas à espera de remoção em um ponto de ônibus na Avenida Rio de Janeiro, no Caju, Zona Portuária do Rio, depois dela ter passado mal. Seus familiares, mais uma vez em decorrência de um Estado que, paulatinamente, nega a existência de direitos à população negra, foram submetidos à impossibilidade, inclusive, de sentir a sua dor de modo digno.

Na linha temporal do horror, nesta terça-feira (9), Kathlen Romeu, que tinha 24 anos, designer de interiores, grávida de quatro meses, morreu baleada após ação da PM. O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu uma liminar em junho de 2020 para proibir a realização de operações policiais em favelas durante a pandemia do novo coronavírus, sob pena de responsabilização civil

e criminal (a [ADPF 635](#)).



Tainá de Paula aborda o direito ao exercício da maternidade por mulheres negras/Foto: divulgação

Avançando no tempo desta decisão e após um ano de ADPF 635, sabemos que a proporção de tiroteios com vítimas - que ocorrem majoritariamente em casos com presença policial - se manteve.

No mês passado tivemos a maior chacina da história do Rio de Janeiro, decorrente de mais uma operação policial. Mães e familiares choram 28 mortos e 5 feridos na favela do Jacarezinho. Nos últimos três anos, a plataforma Fogo Cruzado mapeou um total de 15 mulheres grávidas baleadas na região metropolitana do Rio. Deste número, 8 delas morreram. Além disso, entre os 15 casos, 9 bebês não resistiram.

Ainda segundo os dados da Fogo Cruzado, 79% dos baleados no mês de maio foram atingidos em ações com a presença de agentes de segurança. Ou seja, temos investido em uma política de segurança pública que faz mais vítimas de violência sem apresentar resultado real de pacificação para a vida das pessoas.

Precisamos pensar uma cidade que carregue sentido de vida, em que mães não chorem a morte de seus filhos e filhos não precisem chorar a morte de suas mães. A construção de uma cidade segura não passa pela ponta de uma arma, mas pelo debate qualificado sobre emprego e renda, educação, e uma política de enfrentamento e combate ao genocídio e a violência.

As vidas que perdemos hoje são o retrato de um país negligente, que dá as costas para suas mães e crianças. O Brasil dos nossos melhores sonhos e projetos possibilita que mulheres como Kethlen vejam sua criança nascer, se formar. Neste país imaginário Kethlen envelhece ao lado de Ágathas, João Pedros, Rebecca e Emily. Por um Brasil onde crianças pretas possam viver.

Tainá de Paula

Arquiteta e urbanista. Ativista das lutas urbanas. Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores na Cidade do Rio de Janeiro.

[Acesse a matéria no site de origem](#)

Autonomia financeira e o impacto na violência contra as mulheres brasileiras

Pesquisa divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública indica que o maior tempo de permanência junto ao agressor e as dificuldades financeiras oriundas da pandemia dificultaram busca por ajuda para sair da situação

([Fonte Segura | 09/06/2021 | Por Fórum Brasileiro de Segurança Pública | Acesse a matéria no site de origem](#))

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou nesta semana a 3ª edição da pesquisa [“Visível e Invisível: A vitimização de Mulheres no Brasil”](#). A

pesquisa, realizada em parceria com o Instituto Datafolha e apoio da Uber, buscou compreender a percepção da população brasileira sobre a violência contra a mulher nos últimos 12 meses e também medir se as mudanças de hábitos ocorrida em função da pandemia tiveram impacto sobre esta questão. Contando com módulos de preenchimento misto (homens e mulheres) e módulos de preenchimento respondido apenas por mulheres, foi possível observar também como a percepção sobre o problema varia conforme o gênero do entrevistado.

De forma geral, identificou-se que uma em cada quatro mulheres brasileira (24,4%) acima de 16 anos afirmou ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, período em que o país já lidava com a pandemia de Covid-19. Em números totais, isto significa que cerca de 17 milhões de mulheres brasileiras sofreram com algum tipo de violência no último ano. Em comparação aos anos anteriores, embora o número apresente um pequeno recuo, ele não indica uma diminuição do problema no país, mas sim estabilidade. Confirma essa hipótese o fato de 48% das respondentes da pesquisa apontarem que sofreram mais violência dentro da própria casa, representando um crescimento em relação à pesquisa anterior, em que o problema aparecia em 42% dos relatos. Por outro lado, violência ocorrida em espaços públicos como ruas, bares e baladas e escolas e faculdades apresentaram redução, aparecendo respectivamente, em 19,9%, 1,8% e 0,4% dos relatos.

Embora os autores da violência sejam historicamente os mesmos, neste ano eles também apresentaram crescimento: em 25,4% das respostas, o cônjuge, companheiro ou namorado apareceram como responsáveis pela agressão, seguidos por ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-namorado, mencionados em 18,1% dos relatos. A maior surpresa, no entanto, é o aumento de violência cometida por outros atores, como pais e mães (11,2%), irmãos e irmãs (4,4%), padrasto e madrasta (4,9%), filhos e enteados (4,4%), que nas pesquisas anteriores pouco apareciam.

O crescimento dos dados informados acima, que mostram que as mulheres sofreram mais violência dentro da própria casa e que os autores de violência são pessoas conhecidas da vítima - não só seus companheiros atuais e

anteriores, mas também outros membros da rede familiar - apontam para o alto grau de complexidade que a questão da violência de gênero tomou no período da pandemia.

As mudanças ocorridas em função do período pandêmico foram, inclusive, apontadas como fatores importantes para a situação de violência sofrida no período: a perda de emprego ou impossibilidade de trabalhar para garantir a própria renda apareceram em 25,1% das respostas e a maior convivência com o agressor, em 21,8%

delas. A dificuldade para ir a uma delegacia da mulher ou até a polícia foram citadas em apenas 9,2% dos relatos. Ademais, os dados indicam também que as mulheres vítimas de violência tiveram sua rotina mais afetada do que os homens: enquanto 45,8% dos homens afirmaram que a renda familiar diminuiu, este percentual foi de 50,4% entre as mulheres que não sofreram violência e de 61,8% entre as mulheres que sofreram algum tipo de violência.

Nesse sentido, os motivos mais preponderantes que contribuíram com as ocorrências de violência doméstica no período da pandemia foram a perda de emprego por membros da família e a consequente diminuição da renda familiar. Tais fatores, muito presentes hoje na sociedade brasileira, marcada pelo massivo desemprego e pelo retorno de muitas famílias à linha da extrema pobreza, nos indicam também que as mulheres são as mais afetadas por essa questão porque ainda não conseguiram alcançar a sua autonomia financeira. Pelo contrário, muitas delas ainda se encontram em relação de forte dependência econômica e emocional com seus maridos, que via de regra, são seus principais meios de sustentação econômica. Denunciar o seu agressor, nesse contexto, não significa apenas dar fim a uma relação violenta, mas também perder o sustento econômico de sua família.

Em função disso, é bem possível que durante o período da pandemia, a subnotificação desses casos tenha aumentado. Nesse cenário específico, em que além da violência sofrida em si, outras preocupações surgiram no âmbito doméstico, como a perda de emprego e renda, estes últimos fatores podem ter feito com que as mulheres repensassem se valeria a pena realizar uma denúncia. O motivo apontado pelas respondentes da pesquisa para não buscar a polícia após à agressão sofrida, infelizmente, parece confirmar essa

hipótese: 32,8% delas afirmaram que resolveram a situação sozinhas e 16,8% não consideraram importante fazer a denúncia.

Podemos, portanto, estar diante de um aprofundamento da privatização da discussão sobre violência contra as mulheres, uma vez que o aumento do número de violência ocorrida no ambiente da casa, a maior permanência dentro da residência junto ao agressor e as diversas dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias hoje no país parecem convergir não só para ocorrências mais constantes de violência contra a mulher, mas ao mesmo tempo para que a resolução de tais casos fique cada vez mais restrita aos muros da própria casa.

[Acesse a matéria no site de origem](#)

Campanha contra violência doméstica vira lei e busca abrangência nacional

Iniciativa prevê que mulheres possam pedir ajuda em farmácias com um “x” vermelho na palma da mão

[\(Veja | 09/06/2021 | Por Laísa Dall’Agnol| Acesse a matéria no site de origem\)](#)

A campanha “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”, da Associação dos Magistrados Brasileiros e do Conselho Nacional de Justiça, completa um ano neste mês com saldo positivo.

A iniciativa, que prevê que mulheres vítimas de violência possam pedir ajuda em farmácias com um “x” vermelho na palma da mão, já se tornou lei em nove estados (além do Distrito Federal): Alagoas, Espírito Santo, Goiás,

Maranhão, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe.

Os magistrados concentram esforços, agora, na aprovação do chamado “Pacote Basta!”, na Câmara dos Deputados.

A iniciativa tramita na forma do PL 741/2021 e prevê a criminalização da violência psicológica contra a mulher, o regime inicial fechado para crimes contra a mulher, o afastamento do agressor do lar e a institucionalização em todo o território nacional da campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”.

[Acesse a matéria no site de origem](#)

Feminicídio pandêmico

Crime cresceu em 2020, enquanto crise reduziu autonomia econômica de mulheres

[\(Folha de São Paulo | 08/06/2021 | Por Redação | Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)

Registraram-se no ano passado [1.338 assassinadas por sua condição de gênero](#), em geral por companheiros, reais ou pretensos, e ex-companheiros. O feminicídio teve avanço de 2% em 2020, após um aumento de 8% em 2019. As regiões Norte (37%) e Centro-Oeste (14%) puxaram a piora recente.

Por ser questão multifatorial, o enfrentamento do feminicídio exige um leque de estratégias para a prevenção —é preciso, por exemplo, que a mulher tenha acesso a políticas de acolhimento antes que o crime ocorra— e a punição.

Especialistas apontam fatores agravantes, entre eles a ausência de abordagem de questões de gênero nas escolas, o afrouxamento de controle de armas e o recrudescimento da pandemia, entre outros.

Políticos e autoridades insistem em lidar com problemas de segurança pública tipificando crimes e endurecendo penas —uma estratégia, por si só, pouco eficaz.

Em 2019, por exemplo, o presidente Jair Bolsonaro sancionou textos que modificam a Lei Maria da Penha, incluindo apreensão da arma de fogo de agressores. Neste ano, o “stalking” (perseguição reiterada de pessoas) tornou-se crime.

No entanto o desejado efeito dissuasório dessas providências requer melhora na capacidade dos diferentes entes da Federação de fazer cumprir a lei —o que inclui serviços sociais, polícia e Judiciário.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

Ativos em campanhas, clubes são tímidos diante de acusação de assédio sexual na CBF

Flamengo e Fluminense optam por não se pronunciar sobre afastamento de Rogério Caboclo; paulistas assinam comunicado ao lado de federação paulista

[**\(Globo | 07/06/2021 | Por Bruno Marinho | Acesse a matéria completa no site de origem\)**](#)

Existem duas linhas de conduta entre os clubes de futebol, que às vezes não se cruzam: a das ações publicitárias e a da vida real. Nem sempre o que é pregado em troca de boa reputação é praticado quando se tem a chance. O caso da acusação de assédio sexual e moral contra o presidente da CBF,

Rogério Caboclo, é um bom exemplo disso.

Apesar de as campanhas contra a violência contra a mulher se tornarem cada vez mais recorrentes na comunicação dos clubes brasileiros, o episódio envolvendo o dirigente máximo do país nem sempre tem abordagem proporcional. Flamengo e Fluminense, procurados pela reportagem, afirmaram que não iriam se pronunciar a respeito das acusações que fizeram com que Caboclo fosse afastado temporariamente do cargo.

O silêncio contrasta com a campanha rubro-negra de 2020, que abriu espaço no Maracanã para o atendimento de rubro-negras vítimas de assédio. Em 2018, o tricolor jogou um clássico contra o Vasco de luto pelas vítimas de violência contra mulher.

Uma das ações mais recentes no futebol carioca foi a do Vasco. O zagueiro Ricardo Graça entrou em campo com um “X” vermelho no lugar da cruz de malta e o telefone para denúncias estampado na camisa. Até a publicação da reportagem, o clube não havia respondido ao pedido para que se posicionasse a respeito das acusações contra Caboclo.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

Abuso sexual no trabalho é pandemia global e demanda mobilização

No fim do ano passado, o LinkedIn, em parceria com a consultoria Think Eva, divulgou uma pesquisa sobre assédio sexual no trabalho. Nela, quase metade das mulheres entrevistadas afirmava já ter sofrido esse tipo de violência no trabalho. Entre elas, apenas 5% recorreram ao RH para reportar o caso.

[\(Hypeness | 07/06/2021 | Por Redação | Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)

A intimidação por parte de superiores homens não é comum apenas no Brasil. Esta é uma realidade enfrentada por mulheres de todo o mundo, independente da condição financeira, da cor ou da religião.

Em uma das maiores fábricas de roupas de Maseru, capital do Lesoto, o ritual era diariamente o mesmo: pela manhã, dezenas de mulheres se enfileiravam para tentar uma vaga como diarista. Para conseguirem ser escolhidas e ganhar seis libras pelo dia de trabalho, elas, com frequência, aceitavam ser assediadas e violentadas.

Ao jornal inglês “The Guardian”, uma funcionária de uma dessas fábricas contou sobre a vez em que foi chamada ao escritório de seu gerente. Ao entrar na sala, ela ficou paralisada quando percebeu que ele havia começado a fechar as cortinas e, em seguida, a pediu para fechar a porta.

Em um primeiro momento, o chefe disse que estava apaixonado por ela e queria que os dois tivessem um relacionamento. Quando ela disse que não, ele se tornou agressivo e a ameaçou dizendo que ela deveria ser grata por ele a ter promovido na empresa.

A funcionária então deixou a sala e foi ao setor de Recursos Humanos contar sobre o episódio. Ao fim do dia, ela havia sido demitida.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

Covid e a desigual morte materna no Brasil

País concentra 75% das mortes de grávidas e puérperas por covid, no mundo - e as negras morrem 77% a mais. Pesquisadora reflete sobre as disparidades

de raça, classe e região no acesso à saúde e direitos básicos, sobretudo na pandemia

[\(Outras Palavras | 07/06/2021 | Por Redação CFEMEA| Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)

Emanuelle Góes em entrevista ao **CFEMEA**, na coluna *Baderna Feminista*

Nesse contexto de crise sanitária, a mortalidade materna, causou a morte de mais de 1.114 mulheres no Brasil, sendo que as mortes entre negras é 77% superior às das brancas. O Brasil já responde por 75% das mortes de grávidas e puérperas em decorrência da covid-19 em todo o mundo. Uma realidade trágica e cruel.

No último dia 28 de maio, celebramos o Dia Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, que na verdade, não há muito o que celebrar. Em uma recente pesquisa divulgada pela Ong Criola, aponta que as mulheres negras [“são 62% das vítimas de morte materna](#) versus 35,6% das mulheres brancas. Em todo o Brasil, a taxa de morte materna está em 59,1 [mortes por 100 mil nascidos vivos], ficando bem atrás do índice recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que seria menor que 20.” O fato de as mulheres negras serem as maiores vítimas de morte materna, revela mais um fosso das desigualdades raciais no Brasil, o acesso à saúde.

Desde o início da pandemia, denunciemos todas as políticas de governo que deveriam ser propostas e implementadas para combater essas desigualdades e violências, entretanto parecem ser mais catalizadoras de uma política cada vez mais contra os direitos das mulheres. Em março deste ano, vimos uma proposição legislativa denominada de “Estatuto da Gestante” ser mais um Cavalo de Troia contra os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. A força da denúncia do movimento feminista contra a atrocidade que essa proposta trazia, paralisou, ao menos por hora, a continuidade da sua tramitação. Essa e tantas outras medidas do governo e sua base conservadora no Congresso Nacional são detalhadas pela nota [“Que governo é esse que diz defender a maternidade, mas ataca direitos e ameaça a vida”](#), pela Frente Nacional pela Legalização do Aborto e contra a Criminalização das Mulheres.

Na Baderna Feminista desta semana, o Cfemea conversou com a pesquisadora sobre desigualdades raciais no acesso aos serviços de saúde, direitos reprodutivos e racismo, interseccionalidade e saúde das mulheres, Emanuelle Góes, doutora em Saúde Pública e integrante do GT Racismo e Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva/Abrasco.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

MPF pede condenação de apresentador Sikêra Júnior por discurso de ódio contra mulheres

Sikêra Júnior durante uma edição do seu programa em 2018 disse que uma mulher negra tinha “venta de jumenta”

[\(O Globo | 07/06/2021 | Por Redação | Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)

RIO - O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou na última sexta-feira, dia 4 de junho, uma ação civil pública em que pede que o apresentador Sikêra Júnior seja condenado a reparar “dano moral coletivo decorrente de discurso de ódio às mulheres”. A ação se refere a um episódio ocorrido em 5 de junho 2018, quando o âncora de programas policiais teria usado expressões racistas e misóginas para se referir a uma mulher negra, presa sob custódia do estado da Paraíba.

O Ministério Público quer que Sikêra indenize R\$ 200 mil a mulher e pague mais R\$ 2 milhões a entidades feministas ou de direitos humanos. O MPF também pede que o apresentador seja condenado a se retratar nas redes

sociais e na TV Arapuan, emissora na qual as ofensas teriam sido transmitidas.

A gravação com o momento da ofensa pode ser encontrado nas redes sociais. Nela, o apresentador ao se referir a mulher, diz que ela tem “venta de jumenta”. “O desígnio do réu é claramente escarnecer a personalidade de uma mulher em situação de vulnerabilidade social (pobre, vítima das drogas e com a liberdade cerceada) que sequer pôde exercer seu direito de resposta, por estar sob custódia do Estado”, apontou o Ministério Público Federal na ação.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)